RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO CAMARA DE VEREADORES

(Art. 16 Da IN 20 TCESC)

ANEXO VII

Município de Riqueza, em 28 de Março de 2017

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:

O Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Riqueza/SC foi instituído pela Lei Complementar nº 314, de 30 de dezembro de 2003 em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal de 1988 e Regulamentado pelo Decreto nº 1316/2008.

a) Estrutura Orgânica: Organograma do Órgão de Controle Interno

Atualmente a estrutura da Controladoria Geral do Município de Riqueza é composta por 1 funcionário, responsável por todos os setores e departamentos da estrutura administrativa.

b) Estrutura de Pessoal:

Servidor	Cargo
IVAN GRUNEVALD	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

c) Procedimentos de Controle adotados

Procedimentos:
Verificação e acompanhamento aplicação dos limites constitucionais
Acompanhamento na Transferência de Recursos a Câmara Municipal
Auxilio e Acompanhamento das informações prestadas Via e-Sfinge

d) Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades

No exercício de 2016, foram realizadas as seguintes comunicações conforme tabela abaixo:

Forma	Finalidade
Forma Verbal	Acompanhamento da transmissão de Dados via e-Sfinge.
Meio de Comunicação	Muitas das observações, acompanhamento e correções no ano de 2016, foram feitas verbalmente pelo fácil acesso aos servidores.

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas;

No ano de 2016, foram realizadas várias atividades de organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, pela facilidade de contato com os funcionários, por se tratar de um município pequeno diversas programações não são documentadas aborda-se algumas das principais ações:

- Abertura de Créditos Adicionais.
- Acompanhamento da transparência Publica Municipal.
- Pagamento de Diárias.
- Envio de dados através do sistema e-Sfinge, nos prazos estabelecidos pelo tribunal de contas.
- Publicações legais.
- Acesso a Informação e Ouvidoria disponibilizados no site da Câmara de Vereadores.
- Orientação em Ano Eleitoral.

III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:

Relatório de Auditoria nº	Ato apontado e falha mantida (após os esclarecimentos do gestor)	Valor do débito sujeito à glosa	Medidas adotadas pelo Controle interno	Medidas adotadas pelo Gestor	Identificação do gestor e período do mandato

Não foram encontradas irregularidades no ano de 2016.

IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas:

Tomada de Contas Especial	Objeto	Ato de instauração e dada	Gestor/Servidor identificado	Medidas adotadas pela Administração	Medidas adotadas pelo Gestor	Resultados (EX: comunicação ao TCESC, MP...)

Não foram instauradas tomadas de contas especiais no ano de 2016.

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congênere: Facultativo

Convênio	Entidade que recebeu os recursos	Finalidade	Data Transferência dos valores	Valores	Data da Prestação de contas	Situação da Prestação de contas

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem: Facultativo

Processo	Objeto	Modalidade	Valor	Fornecedor	CPF/CNPJ	Avaliação do Controle Interno

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS; Facultativo

a) Análise do Quadro de Pessoal Efetivo:

b) Análise do Quadro de Pessoal em Comissão:

c) Análise das contratações temporárias:

d) Análise das contratações de serviços terceirizados:

e) Análise das contratações de estagiários:

f) Análise dos Processos de pagamento aos beneficiários previdenciárias mantidos pelo Tesouro ou RPPS:

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:

Processo	Apontamento pelo TCE	Providências Gestor	Análise do Controle Interno

O Município de Riqueza/SC, no ano de 2016, sempre mandou as determinações e recomendação enviadas pelo Tribunal de Contas de SC.

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;

Processo Acórdão Título	Data	Gestor Responsável	Situação da cobrança	Data Inscrição em Dívida Ativa	Data Ajuizamento	Conclusão do Processo	Obs. Do Controle Interno

Não houveram decisões do tribunal de contas no ano de 2016.

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas: Facultativo

Contrato de Renegociação Número	Valor original	Valor atualizado da dívida	Nº de parcelas	Critérios de atualização

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge: Facultativo

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa."

Não ocorreu outras análises no ano de 2016.